

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1412 - Edição Especial de Agosto de 2025



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1412 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quarta, 13 de Agosto de 2025

## LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.311, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Para Fins Que Especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1004.2117	Manutenção de Ações da Atenção Básica	
1706.0000	Transferência Especial da União	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	760.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 13 de agosto de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1412 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quarta, 13 de Agosto de 2025

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.312, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Para Fins Que Especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$ 320.013,00 (Trezentos e Vinte Mil e Treze Reais)**, conforme programação discriminada:

<b>22.701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.1004.2111</b>	<b>Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar - MAC</b>	
<b>1710.0000</b>	<b>Transferência Especial dos Estados</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.013,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>320.013,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 13 de agosto de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL